



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br

EMENDA AO PLL Nº 152/2023

“Dispõe sobre a denominação de vias, logradouros e bens públicos do Município de Guaíba com nome de mulheres e negros.

Art. 1º Altera o art. 1º do PLL 152/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º A denominação de vias, logradouros, equipamentos e bens públicos do Município de Guaíba deverão ter, no mínimo, o percentual de 30% (trinta por cento) com nome de mulheres falecidas que tenham desenvolvido atividades sociais, profissionais, políticas, culturais e ou assistenciais relevantes em Guaíba e 10% com pessoas negras que tenham desenvolvido atividades sociais, profissionais, políticas, culturais e ou assistenciais relevantes em Guaíba.

CARLA JOSIANE
VARGAS

REBELLO:68256841087

Assinado de forma digital por

CARLA JOSIANE VARGAS

REBELLO:68256841087

Dados: 2023.11.01 17:33:43 -03'00'

Vereadora Carla Vargas (PTB)

PLL 152/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024460 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 754C6B0D8A0DBFDEBF014A7C2828AC5

